



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

IND 2070/2004

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

LIDO  
Em 17/03/04

Assessoria de Plenário

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. em

subm. a **COESCTMA**.

Em 11/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a regularização, pelo Pró-DF II, dos imóveis localizados na ADE da QR. 419 da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a complementação e conclusão das obras de infra-estrutura do Pró-DF na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, para o seu efetivo funcionamento.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os lotes da QR. 419, localizados na Área de Desenvolvimento Econômico – ADE de Santa Maria, foram cedidos para as atividades das pequenas e micro e pequenas empresas do Distrito Federal, mas no processo de regularização, infelizmente, serão regularizados pela Terracap, quando deveriam ser regularizados pelo Pró-DF. Tal destinação configurará um desserviço para a população de Santa Maria haja vista que tal denominação configurará uma dificuldade para o desenvolvimento dos micros e pequenos empresários do local.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como fornecer condições para o desenvolvimento das atividades econômicas no âmbito do Distrito Federal.

SAIN – Parque Rural – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8000

00515/00/04 19:10:25

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 2070/04  
Fls. N.º 01



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Uma das ações que foram implementadas, visando o ideal da geração de empregos e a proliferação de microempresas e empresas de pequeno porte nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal, foi o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – Pró-DF.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações, não somente dos micro e pequenos empresários, mas de toda a população de Santa Maria, que anseia pela regularização de suas moradias e do comércio para que comecem a fazer parte do ciclo econômico local.

Ademais, as microempresas e as empresas de pequeno porte exercem um papel importantíssimo dentro da estrutura produtiva da economia brasileira, em função do grande número de firmas existentes e do expressivo volume do pessoal ocupado; donde se atribui a estas empresas grande influência para a criação de novas oportunidades de negócios, absorção de mão-de-obra e aumento da renda interna do Distrito Federal.

Esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem, com urgência, as providências necessárias para a regularização da QR. 419 pelo Pró-DF II, haja vista a mesma estar localizada em Área de Desenvolvimento Econômico.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

